



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

ATA nº022 de 27 de maio de 2024

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e dois minutos, na sede da Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal, situada na Avenida Itália, número 2465 reuniram-se os Vereadores do Balneário Pinhal, para a realização da Reunião Ordinária da Sessão Legislativa. O Presidente da Câmara Municipal Reni da Silva, abriu a Sessão Ordinária dando boa noite e solicitou ao Vice-presidente, Vereador Luis Carlos Rosa Lopes, que fizesse a chamada dos Vereadores. Vereadores, Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, Geilson Pires dos Santos, Gilmar João da Silva, Heron Ricardo de Oliveira, Luis Carlos Rosa Lopes, Luiz Cezar Danelli Furini, Reni da Silva, Simone Ferreira dos Santos, todos presentes exceto os Vereadores Alberto Nunes Pinto e Luiz Cezar Danelli Furini. Deu-se início a leitura das correspondências com o **Ofício nº 002/2024 do Partido dos Trabalhadores** que solicita o uso da Tribuna Livre no dia 27 de maio de 2024, para informações à comunidade referente aos repasses do Governo Federal ao município de Balneário Pinhal para as pessoas atingidas pelas enchentes. **Requerimento de Tribuna Livre da Associação dos Conselheiros Tutelares Ex Conselheiros Tutelares do Estado do RS** que requer uso da Tribuna Livre no dia 27 de maio de 2024, para abordar e esclarecer as atribuições dos conselheiros tutelares à comunidade de Balneário Pinhal. Neste momento o Vereador Luis Cezar Danelli Furini se faz presente junto aos demais Vereadores na Sessão. O Presidente Reni da Silva deu início a Tribuna Livre chamando o Senhor Leandro Dutra Soares iniciou sua fala abordando algumas medidas que foram tomadas devido as enchentes no Estado do Rio Grande do Sul, abordou subsídios que foram disponibilizados via a bancada do Partido Trabalhista, ainda demonstrou uma planilha de valores acerca do que vem sendo aplicado e transmitido ao município de Balneário Pinhal. Na sequência o Senhor Jeferson Leon Machado da Silva seguiu para uso da Tribuna Livre, na sua fala abordou a importância do Conselho Tutelar para proteção as crianças e adolescentes do município, ainda abordou as questões administrativas que permeiam o serviço dos Conselheiros Tutelares, ainda abordou a importância do Conselho Tutelar não ter interferência em seus serviços por parte do Poder Executivo, ressaltou que o Conselho Tutelar fiscaliza e cobra da família e do Poder Público o direito da criança e adolescente, finalizou dizendo que a situação de Balneário Pinhal para com o Conselho Tutelar esta incabível, e assim pediu que órgãos superiores interfiram para que assim possa ser cumprida a fiscalização da política pública da infância e adolescência. Neste momento o Vereador Alberto Nunes Pinto se faz presente junto aos demais Vereadores na Sessão. Deu-se início a leitura das proposições para publicidade. **Pedido de Providência nº 019/2024** – Solicita à Chefe do Poder Executivo que seja encaminhado à secretaria competente o pedido de manutenção, limpeza e restauração nas paradas de ônibus localizadas na Rua Santa

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal

Av. Itália, nº 2465 - Centro - CEP 95.599-000

Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS

E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br

Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Rosa, Magistério. Autores Vereadores Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, Luis Carlos Rosa Lopes, Luiz Cezar Danelli Furini, Reni da Silva. **Pedido de Informação nº 004/2024** – Solicitamos à Chefe do Poder Executivo Municipal que nos sejam informados e apresentados: a) O decreto municipal que declara situação de emergência em Balneário Pinhal; b) Cópia do Formulário de Informações do Desastre - FIDE; c) Quais as áreas afetadas pelas enchentes ocorridas no mês de maio; d) Quantas famílias que residem em Balneário Pinhal ficaram desabrigadas e foram acolhidas no abrigo público; e) Quantas famílias que residem em Balneário Pinhal constam como atendidas nos relatórios enviados ao Governo do Estado e à Defesa Civil Estadual; f) Por qual motivo constata-se na Portaria da SEDEC 1.587 de 13/05/2024, como número de desabrigados 4.042, em comparação a cidade de Palmares do Sul que foi atingida pela cheia da Lagoa dos Patos e a informação foi de apenas 150 desabrigados. Autores Vereadores Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, Luis Carlos Rosa Lopes, Luiz Cezar Danelli Furini, Reni da Silva. **Indicação nº 016/2024** – Indica a Chefe do Poder Executivo que seja criado e implementado em nosso município o Plano Municipal de contingência de alagamentos, cheias e enchentes, bem como manutenção programada dos bueiros e bocas de lobo. Autores Vereadores Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, Luis Carlos Rosa Lopes, Luiz Cezar Danelli Furini, Reni da Silva. **Projeto de Lei nº 017/2024** – Dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal, cria os Conselhos Escolares e dá outras providências. Autor Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 020/2024** – Autoriza o Poder Executivo a contratar recursos humanos, em caráter excepcional e por tempo determinado, para prestação de serviço na administração pública. Autor Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 021/2024** – Atualiza os valores estabelecidos na Lei Municipal nº 1.805, de 18 de abril de 2023. Autor Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 022/2024** – Autoriza a prorrogação do prazo de contrato temporário de excepcional interesse público a que se refere a Lei nº 1.830, de 12 de setembro de 2023. Autor Poder Executivo. Não tendo projetos de lei para votação final, sem mais e sendo o que havia, dou esta Ata por encerrada, que segue por mim assinada, pelo Presidente da Casa Legislativa e pelos demais.